DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047CD2A525852D0

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2021 SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA AFONSO MELO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Srº. James Rodrigues dos Santos, domiciliado na Rua São José, n°1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 026/2021 SMS, conforme estabelecido na Chamada Pública nº 021/2020 e Processo administrativo nº 040.0000030/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 026/2021 SMS, referente a Chamada Pública nº 021/2020 e Processo administrativo nº 040.0000030/2020, por parte da Administração, visando a prestação de serviços na área da saúde (médico) para atuarem na ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI, conforme condições estabelecidas no edital, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 026/2021 SMS, para que seja incluso o **Projeto/atividade: 2043**. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 01 de março de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Id:05D4E30BC88052D4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0002964/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.634.566/0001-31, com sede na Rua Marques Rocha, 1160, centro, Floriano-PI, e R. N. DE CASTRO NETO, inscrita no CNPJ: 23.739.756/0001-33, Rua Padre Uchôa, 664, centro, Floriano/PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no trecho Teresina-Brasília, com ida no dia 03/05/2021 e retorno Brasília-Teresina no dia 06/05/2021, acompanhando o Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues da Silva, que participará de uma reunião junto ao Exmo. Senhor Senador da República Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas acerca de demandas e avanços para o Município de Floriano-PI, bem como visita técnico-administrativa à CODEVASF e FNDE visando à captação de novos recursos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.292,57. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2014 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Sr. Júlio César da Silva Ferreira. Pela CONTRATADA, R. N. DE CASTRO NETO, inscrita no CNPJ: 23.739.756/0001-33.

Id:04719D936AF652D5

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 001.0002964/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no trecho Teresina-Brasília, com ida no dia 03/05/2021 e retorno Brasília-Teresina no dia 06/05/2021, acompanhando o Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues da Silva, que participará de uma reunião junto ao Exmo. Senhor Senador da República Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas acerca de demandas e avanços para o Município de Floriano-PI, bem como visita técnico-administrativa à CODEVASF e FNDE visando à captação de novos recursos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no trecho Teresina-Brasília, com ida no dia 03/05/2021 e retorno Brasília-Teresina no dia 06/05/2021, acompanhando o Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues da Silva, que participará de uma reunião junto ao Exmo. Senhor Senador da República Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas acerca de demandas e avanços para o Município de Floriano-PI, bem como visita técnico-administrativa à CODEVASF e FNDE visando à captação de novos recursos, a ser adquirido junto à empresa R. N. DE CASTRO NETO, inscrita no CNPJ: 23.739.756/0001-33, Rua Padre Uchôa, 664, centro, Floriano/PI, com o valor global de R$ 2.292,57 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 30 de abril de 2021.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:1518DF37CD6E4F1E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 040.0000144/2020.

Referência: DISPENSA N° 081/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO N° **113/2021 – SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, n° 592, Centro de Floriano-PI e a empresa **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.° 11.229.270/0001-95, estabelecida na cidade de Teresina-PI, endereço Rua Argentina, 1629, bairro Monte Castelo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais, que serão destinados para manutenção do atendimento nas UBS's, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI. Conforme especificações e demais exigências previstas no processo administrativo N° 040.0000144/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 14.520,00 (Quatorze mil, Quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2161; 2061; 2057; 2038- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 e **Fonte de Recurso:** 214;001.

OBS: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos materiais, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 11.229.270/0001-95.